

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MARANHÃO

DECISÃO Nº SEI-31/2024

RESULTADO DE HABILITAÇÃO № 1 CREDENCIAMENTO № 001/2024

A Comissão de Contratação do CRM-MA, designada pela Portaria nº 85/2024, após o julgamento da

documentação enviada pelos interessados, comunica a decisão com o resultado dos Pedidos de Credenciamento. Informa-se que, durante a primeira fase de envio de documentação (habilitação) - de 22/11 a 11/12/2024 - foram recebidos e protocolados 04 (quatro) pedidos de credenciamento, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 032/2024 (Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do CRM-MA).

Encontram-se habilitados, por atenderem às disposições do edital e seus anexos, conforme Atas de Reunião № 1 e 2-CRMMA/COLIC, os leiloeiros a seguir relacionados: 1) Gustavo Martins Rocha — CPF 085.XXX.XXX-09; 2) Rodrigo Schmitz — CPF 720.XXX.XXX-68; 3) Daniel Elias Garcia — CPF 910.XXX.XXX-53; 4) Jonas Gabriel Antunes Moreira — CPF 065.XXX.XXX-05.

Em conformidade com o tópico 5 do edital, abre-se o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para a interposição de recurso, conforme art. 165, inc. I, "c", da Lei nº 14.133/2021.

O procedimento de credenciamento encontra-se disponível para acompanhamento no Portal de Licitações CFM-CRMs, através do link https://sistemas.cfm.org.br/licitacao/?pg=detalhe_licitacao&idlicitacao=4373, e no sítio oficial do CRM-MA, através do link https://crmma.org.br/noticias/contratacao-leiloeiros. Esclarecimentos adicionais poderão ser prestados através dos telefones (98) 3227-7206 ou (98) 9 9158 7050, no horário de 08h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail compraselicitacoes@crmma.org.br.

São Luís, 19 de dezembro de 2024

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO CRM-MA



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ramos Pereira**, **Assistente Administrativo**, em 19/12/2024, às 10:10, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rayell dos Santos Silva**, **Auxiliar Administrativo**, em 19/12/2024, às 10:16, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Camila Valéria Martins Araújo, Assistente Administrativa, em 19/12/2024, às 10:17, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Fernanda Viegas Rodrigues**, **Auxiliar Administrativa**, em 19/12/2024, às 10:18, com fundamento no art. 5º da <u>RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022</u>, de 28 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1906559** e o código CRC **CDBD66DA**.



Rua Carutapera, Quadra 37B, N° 02 - Bairro Jardim Renascença | CEP 65075-690 | São Luís/MA - https://crmma.org.br/

Referência: Processo SEI nº 24.10.000000871-8 | data de inclusão: 19/12/2024